

**PORTARIA Nº 100, 26 DE DE NOVEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre SETEMBRO / OUTUBRO de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Secretário de Estado da Fazenda

**NOTAS EXPLICATIVAS**

O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.797, de 14 de janeiro de 2014, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de outubro do ano de 2014. Esta composição está assim estruturada:

- I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- II. Fundos Especiais;
- III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
  - a. Fundações;
  - b. Autarquias;
  - c. Empresas Públicas dependentes; e
  - d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

**HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES**

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

CRC – DF nº 006853

De acordo,

**ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO**

Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2014 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>18.873.477</b>	<b>20.158.617</b>	<b>2.937.471</b>	<b>14,57</b>	<b>15.292.567</b>	<b>75,86</b>	<b>4.866.050</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.194.759</b>	<b>21.432.495</b>	<b>3.241.124</b>	<b>15,12</b>	<b>16.520.113</b>	<b>77,08</b>	<b>4.912.381</b>
RECEITA TRIBUTARIA	10.385.967	10.386.580	1.813.042	17,46	8.453.912	81,39	1.932.667
IMPOSTOS	9.832.732	9.832.732	1.718.461	17,48	8.029.081	81,66	1.803.652
TAXAS	553.235	553.847	94.580	17,08	424.832	76,71	129.016
RECEITA DE CONTRIBUICOES	996.920	1.033.170	168.869	16,34	822.930	79,65	210.239
CONTRIBUICOES SOCIAIS	996.920	1.033.170	168.869	16,34	822.930	79,65	210.239
RECEITA PATRIMONIAL	478.928	478.928	71.870	15,01	590.924	123,38	(111.996)
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.365	1.365	1.494	109,42	4.829	353,67	(3.464)
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	469.456	469.456	69.696	14,85	574.655	122,41	(105.199)
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	8.106	8.106	680	8,39	6.462	79,71	1.645
COMPENSACOES FINANCEIRAS	-	-	-		4.978		(4.978)
RECEITA AGROPECUARIA	477	477	29	6,01	95	19,84	382
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	457	457	23	4,94	63	13,86	393
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	20	20	6	30,51	31	156,40	(11)
RECEITA INDUSTRIAL	12.501	12.501	1.960	15,68	11.187	89,49	1.314
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	12.501	12.501	2.081	16,65	11.091	88,72	1.410
RECEITAS INDUSTRIAIS A CLASSIFICAR			(121)		96		(96)
RECEITA DE SERVICOS	516.384	580.265	72.338	12,47	335.401	57,80	244.864
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.325.871	7.327.313	1.059.021	14,45	6.078.672	82,96	1.248.642
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.138.617	7.139.168	1.040.721	14,58	5.994.295	83,96	1.144.873
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	187.254	188.145	18.300	9,73	84.377	44,85	103.769
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	477.712	1.613.262	53.995	3,35	226.993	14,07	1.386.269
MULTAS E JUROS DE MORA	117.871	119.281	11.342	9,51	60.758	50,94	58.523
INDENIZACOES, RESTITUICOES	695	695	1.717	247,06	5.169	743,96	(4.474)
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	136.218	136.218	19.539	14,34	106.614	78,27	29.604
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	222.929	1.357.068	21.398	1,58	54.452	4,01	1.302.617
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>961.473</b>	<b>1.008.878</b>	<b>49.622</b>	<b>4,92</b>	<b>616.148</b>	<b>61,07</b>	<b>392.730</b>
OPERACOES DE CREDITO	596.089	643.494	37.019	5,75	548.306	85,21	95.188
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	435.707	483.111	22.911	4,74	502.161	103,94	(19.049)
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	160.382	160.382	14.108	8,80	46.146	28,77	114.237
ALIENACAO DE BENS	3.035	3.035	2.107	69,43	2.909	95,85	126
ALIENACAO DE BENS MOVEIS			59		861		(861)